

244, II, DO CÓDIGO ELEITORAL. DECISÃO UNÂNIME E CONFORME O PARECER  
A SEGUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PRO-  
CESSO Nº 244/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL,  
SUGERINDO DESIGNAÇÃO DE VARA CÍVEL PARA EXERCER SERVIÇO E-  
LEITORAL - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU - DECISÃO: "ACOLHERAM A  
REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE  
DOURADOS, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 43ª ZONA - DOU-  
RADOS. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL." NA-  
DA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI  
LEIADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LIDA CONFORME, VAÍ  
ASSINADA PELO PRESIDENTE.

*[Handwritten signature]*

ATA Nº 806: SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO JUL.

POIS DOZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DOZE  
SETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO JUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGA NABUKATSU.  
ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CLIVTO DE BASTOS,  
ABRAÃO RAZUK, JOÃO CARLOS BRUNDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU  
HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES.  
PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO  
QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COL-  
CADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EX-  
PEDIENTE, FOI LIDO, ASSINADO E PROLATADO O ACÓRDÃO Nº 681. A SE-  
GUIR, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA:  
1) PROCESSO Nº 234/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRE-  
TOR GERAL: SUGERINDO DESIGNAÇÃO DE VARA CRIMINAL, PARA E-  
XERCER SERVIÇO ELEITORAL - RELATOR: DES. HIGA NABUKATSU -  
DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A VARA  
CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIDAUANA, PARA EXERCER O SER-  
VIÇO ELEITORAL DA 15ª ZONA - MIRANDA. DECISÃO UNÂNIME E DE A-

CORDO COM O PARECER ORAL!! 2) PROCESSO Nº: 235/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL - SUGERINDO DESIGNAÇÃO DA 1ª VARS - JARDIM, PARA EXERCER SERVIÇO ELEITORAL. - RELATOR: DES. HIGI NABUKASOV - DECISÃO: "ACOLHERAM A REPRESENTAÇÃO E DESIGNARAM A 1ª VARS DA COMARCA DE JARDIM, PARA EXERCER O SERVIÇO ELEITORAL DA 20ª ZONA - PORTO MURTINHO. DECISÃO UNÂNIME E DE ACORDO COM O PARECER ORAL!! NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E, PARA CONSTAR, FOI LEVADA A PRESENTE ATA, QUE DEBIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.



### ATA Nº 807 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO, ÀS DEZESSETE HORAS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DES. HIGI NABUKASOV. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: RUI GARCIA DIAS, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, JORGE ANTONIO SIUFI, JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA, DAGMA PAULINO DOS REIS, PAULO TADEU HAENDCHEN E ALCIDES DOS SANTOS, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO, SOLICITANDO DO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL, COLOCADA EM DISCUSSÃO, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. NÃO HAVENDO EXPEDIENTE, PASSOU-SE AO JULGAMENTO DA MATÉRIA CONTENCIOSA: 1) PROCESSO Nº: 03/88 - CLASSE I - HABEA CORPUS. - IMPETRANTE: DR. SÉRGIO DE AZEVEDO FRANZOLATO e DR. RENATO DE MORAES MOLHADO - IMPETRADO: Juízo da 8ª Zona Eleitoral e Paciente: JOSÉ ALCIDES DA CRUZ - RELATOR: DR. JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA - DECISÃO: // DENEGARAM A O RDGM, CONTRA O VOTO DO 4º REVISOR. DECISÃO CONFORME O PARECER!! MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº: 231/88 - CLASSE XIV - REPRESENTAÇÃO DO DIRETOR GERAL - PROFUNDO REQUISIÇÃO DA SERVIDORA EDITH LAMOUNIER, PARA PRESTAR SER